



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 014/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal a necessidade da instalação de placas de energia solar na Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a energia solar é uma alternativa sustentável, econômica e eficiente para a administração pública. A instalação de um sistema fotovoltaico nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal permitirá uma considerável redução nos gastos com energia elétrica, proporcionando economia aos cofres públicos e possibilitando que os recursos economizados sejam direcionados para outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Além do impacto financeiro positivo, a adoção dessa medida contribui para a preservação ambiental, uma vez que a energia solar é uma fonte limpa e renovável, reduzindo a emissão de gases poluentes e promovendo a sustentabilidade do município.

Diante dos benefícios econômicos e ambientais, solicito que o Executivo Municipal estude a viabilidade da instalação das placas solares, podendo, inclusive, buscar parcerias, convênios ou financiamento por meio de programas governamentais voltados à implementação de energias renováveis.

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 12 de março de 2025.

GERALDO APARECIDO SANTOS PARANHOS

Vereador Municipal de Aricanduva/MG

----- 808 -----
Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (33) 35159044
E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br